



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

PORTARIA Nº 037/2023 DATADA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEICULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e principalmente considerando as necessidades relevantes e específicas em melhorias no desempenho de suas atividades de fiscalização municipal e principalmente do Departamento Financeiro e Tributário do município:

**R
E
S
O
L
V
E:**

Artigo 1º. Autorizar o uso e condução de veículos oficiais pertencentes ao respectivo departamento, ou outro que esteja disponível, no exclusivo interesse público, respeitando-se as limitações legais municipais, estaduais e federais, pela seguinte servidora pública municipal, Sra. **NAIRA RENATA FERRACINI TOZETTO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.133.582-2 SSP/SP e Matrícula nº 1731, fiscal tributária do município.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, bem como ratificando os atos já praticados a partir desta data revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º. Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal Emilio D'Epiro, aos 14 de fevereiro de 2023.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura e afixada em local de costume no Paço Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal e enviada para publicação nesta data.

DONIZETI APARECIDO SOARES
Diretor de Finanças e Tributação